

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 023/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretario Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, AUTUA através do presente EDITAL, os representantes / proprietários dos terrenos que se enquadram no artigo 34, 35 e 36 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91. Com base no que dispõe o artigo 168, 170, 172 e 173 da Lei Complementar Municipal 004/91.

Ficando cientes, a partir da publicação do presente edital, em virtude do não atendimento da notificação preliminar. Fica o Contribuinte intimado a recolhe ou impugnar o Crédito não Tributário acima descrito junto ao Órgão Fazendário Municipal, no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir da data de ciência deste. O valor acima descrito será atualizado com juros moratórios na data de quitação, com direito de redução da multa penal nos termos de legislação. Transcorrido o prazo legal, resultando na inércia do contribuinte, o débito será encaminhando a PGM - Procuradoria Geral do Município para cobrança judicial.

PROPRIETÁRIO OU SEU REPRESENTANTE	NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA	DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO
Mateus Lescano Esteves e Outros	173/2013	2.448,00	10/12/2013
Mateus Lescano Esteves e Outros	177/2013	2.448,00	10/12/2013
Alaine Moreira Damasceno	176/2013	2.448,00	10/12/2013
CGR Engenharia Ltda	175/2013	1.224,00	10/12/2013
Edvaldo Conceição Alves	174/2013	1.224,00	10/12/2013
João Carlos Benites	166/2013	2.448,00	10/12/2013

CORUMBÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Tauany Felix dos Santos Guerrero

Fiscal de Posturas Municipal

Matricula 8945

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>